



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O REITOR do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo-relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Obras a serem executadas neste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Januária, como também nos Campus Almenara; Arinos e Pirapora, concernentes ao PLANO DE EXPANSÃO FASE II.

EDSON ALVES MESQUITA (Presidente)  
ZELITO VIANA NEVES;  
PAULO ALVES ROCHA.

II – Fica **revogada** a Portaria nº 070, de 11 de setembro de 2006.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO  
REITOR